

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 701

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3966 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**,  
 Prefeita do Município de Nova  
 Campina, Estado de São Paulo, no uso  
 de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
 Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 153.197,69 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.306.2006.2076	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Fundamental	
1793/3.3.90.30.00	Material de Consumo	899,37
12.361.2001.2048	Transporte Escolar	
1792/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.012,74
12.306.2006.2076	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Fundamental	
1794/3.3.90.30.00	Material de Consumo	126.213,92
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.4009.2145	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	
1798/3.3.90.30.00	Material de consumo	2.572,62
1795/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480,00
1796/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.019,04

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNATE - Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar, Quota do Salário Educação, Fundo Nacional de Assistência Social – Programa Primeira Infância no SUAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Campina, conforme especificações constantes no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de fevereiro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**



Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2024.  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.  
MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO I****Decreto n.º 3966/2024****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
<b>Código de Aplicação: 2850000 Recursos do P.N.A.E. - Ensino Fundamental</b>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	899,37
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	899,37
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>899,37</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
<b>Código de Aplicação: 2880000 - Recursos do PNATE – Ensino Fundamental</b>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	22.012,74
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	22.012,74
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>22.012,74</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
<b>Código de Aplicação: 2820000 Recursos do Salário Educação</b>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	126.213,92
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	126.213,92
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>126.213,92</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 93: RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - Exercícios Anteriores	R\$
<b>Código de Aplicação: 5000016 - F. M. Criança e do Adolescente</b>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	3.052,62
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.052,62
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>3.052,62</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores	R\$
<b>Código de Aplicação: 5000017 Programa Primeira Infância no SUAS</b>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	1.019,04
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.019,04
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>1.019,04</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3967 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
14.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
04.122.7001.2238	Coordenação e Integração de Governo	
1797/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Termo de Convênio de Agência de Correios Comunitário, conforme especificações constantes no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2024.**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**  
**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**  
**ANEXO I**  
**Decreto n.º 3967/2024**

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 1000058 AGC Itioca	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	30.489,33
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	5.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	25.489,33

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 15P 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias**

**PORTARIA Nº 012/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2024.**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**  
**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

Anexo I

à Portaria nº 012/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2001.2048	95	2880000	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Recursos do PNATE - Ensino Fundamental	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2001.2048	05	2880000	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Recursos do PNATE - Ensino Fundamental	0,10

**PORTARIA Nº 013/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
Secretário Municipal de Finanças  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2024.

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

Anexo I

à Portaria nº 013/2024  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2006.2076	95	2850000	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Rec. do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2006.2076	05	2850000	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Rec. do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	0,10

#### PORTARIA Nº 014/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro

de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
Secretário Municipal de Finanças  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2024.

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

Anexo I

à Portaria nº 014/2024  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2006.2076	95	2820000	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2006.2076	05	2820000	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Rec. do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,10

#### PORTARIA Nº 015/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
Secretário Municipal de Finanças  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



**Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2024.**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

Anexo I

à Portaria nº 015/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4009.2145	93	5000016	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados - Exercícios Anteriores - F. M. Criança e do Adolescente	0,20

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4009.2145	01	5100000	Tesouro Assistência Social - Geral	0,20

#### PORTARIA Nº 016/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças**

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2024.**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

Anexo I

à Portaria nº 016/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4009.2145	95	5000017	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Programa Primeira Infância no SUAS	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4009.2145	01	5100000	Tesouro Assistência Social - Geral	0,10

#### PORTARIA Nº 017/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças**

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2024.**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

Anexo I

à Portaria nº 017/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.14.01	3.3.90.00	04.122.7001.2238	95	1000058	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - AGC Itioca	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--



Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.14.01	3.3.90.00	04.122.7001.2238	05	1000058	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - AGC Itioca	0,10

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)